

O caminhar da psicologia no escritório de prática jurídica (Unifor, Fortaleza, Ceará): registro de uma história

The development of psychology in a university legal practice office: historical aspects



Resumo

A Psicologia Jurídica é uma área do conhecimento nascida a partir do diálogo entre a Psicologia e o Direito. O presente texto tem como objetivo descrever o trabalho desenvolvido pelo serviço de psicologia do Escritório de Prática Jurídica (EPJ). O serviço de psicologia do EPJ conta com uma equipe de oito estagiárias, uma psicóloga e uma professora orientadora. A clientela atendida é hipossuficiente e é encaminhada à Psicologia pelos alunos do curso de Direito para aconselhamento psicológico, quando é percebido um componente emocional evidente que interfere no atendimento jurídico. Além desta atividade, a Psicologia trabalha com o Serviço de Solução Extrajudicial de Disputas (SESED), auxiliando os acordos extrajudiciais realizados no escritório. Portanto, a Psicologia atua de forma interdisciplinar com o Direito, favorecendo o acesso jurídico à comunidade. A relação entre a Psicologia e o Direito encontra-se em expansão, sendo o Escritório de Prática Jurídica um campo propiciador para o fortalecimento destas práticas interdisciplinares.

Palavra-chave: **Psicologia Jurídica. Interdisciplinaridade. Prestação de serviços psicológicos.**

Abstract

The juridical psychology is an area of knowledge that developed from dialogue between psychology and law. The main objective of this text is to give more information about the work developed from psychological service rendered in the Universidade de Fortaleza's legal practice office (EPJ). The psychology service of EPJ has a team of eight psychology interns, a psychologist and a professor. The clients of this service are, especially, poor people. When law students detect an emotional component that interferes with juridical assistance, they advise them to psychological counseling. Besides this activity, psychology works together with SESED (alternative dispute resolution service). Thus, psychology works together with law to favour the juridical access for the community. The relationship between psychology and law is an expansion and this legal practice office is a good example of these interdisciplinary practices.

Keyword: **Juridical psychology. Interdisciplinary. Proposal of performance**

¹ Graduanda em Psicologia, estagiária do Escritório de Prática Jurídica (EPJ), bolsista do CNPQ, monitora da disciplina de Psicologia Jurídica. veruskaf@hotmail.com

² Graduanda em Psicologia, estagiária do Escritório de Prática Jurídica (EPJ), monitora da disciplina de Psicologia Social I. ivna_ivna@hotmail.com

³ Psicóloga do Escritório de Prática Jurídica (CRP: 11/1240), especialista em Avaliação Psicológica pelo Universidade Federal do Ceará. monicamendes@unifor.br

⁴ Psicóloga, Professora de Psicologia da Universidade de Fortaleza, mestre em Educação pela Universidade Federal do Ceará. vsalgueiro@unifor.br

Introdução

A Psicologia Jurídica é uma área emergente nascida a partir do diálogo entre a Psicologia e o Direito, que, embora sob ângulos diferentes, são saberes que estão a serviço do homem, e sua complexidade cada dia mais exige que as várias ciências e saberes que estão a seu serviço se unam para dar conta de seus anseios, sofrimentos, dores, angústias e expectativas. Dessa forma, afirma Brito (1993) que: “A idéia de que todo o Direito, ou grande parte dele, está impregnado de componentes psicológicos justifica a colaboração da Psicologia com o propósito de obtenção de eficácia jurídica”. De acordo com o Conselho Federal de Psicologia (2004), a referida área de saber tem como objetivo, a partir desse diálogo com o Direito, colaborar no planejamento e execução de políticas de cidadania, direitos humanos e prevenção da violência, assim como relata Brito (2005), desenvolver trabalhos de intervenção, como apoio, mediação, aconselhamento psicológico, orientação, encaminhamento e prevenção de acordo com as suas áreas de trabalho.

Diante do crescimento da atuação dos psicólogos junto às instituições de Justiça, o Escritório de Prática Jurídica da Universidade de Fortaleza criou um espaço de atuação interdisciplinar, visto que, além do atendimento jurídico, o EPJ oferece atendimento psicológico e de assistência social. Destaca-se que tal estudo se faz pertinente em virtude do crescimento do serviço de Psicologia do EPJ.

Dessa forma, este artigo tem como proposta discorrer a respeito da Psicologia Jurídica no Ceará, destacando as atividades realizadas pelo serviço de Psicologia do EPJ. Para tal se faz, inicialmente necessário um resgate do percurso histórico da referida área.

O percurso histórico da Psicologia Jurídica

A Psicologia Jurídica tem como marco histórico no Brasil a publicação do livro “Manual de Psicologia Jurídica” de Mira y Lopez, lançado na década de 30. No entanto, as práticas psicológicas ligadas ao Direito têm indícios desde o final do séc. XVIII, nas obras de Eckardtshausen e Schaumann, citados por Sarriera, Rovinski e Berlim (2000), nas quais afirmaram que a primeira grande articulação entre a Psicologia e o Direito foi a aplicação de testes, nos quais eram realizados laudos psicológicos, sendo estes solicitados por juízes. Dessa forma, os conhecimentos psicológicos

serviam para julgar delitos e estavam mais atrelados à psicologia criminal, pois, como relata Brito (SOARES *et al.*, 2001, p.121), eles desejavam: “[...] técnicas que possibilitassem a obtenção de dados exatos, com o objetivo de serem repassados às Ciências Jurídicas; técnicas que eram constantemente exigidas dos psicólogos, pois se acreditava que elas seriam precisas e suficientes pra revelar conteúdos psíquicos ou ainda prever comportamentos para uma efetiva aplicação da lei”.

Em seguida, uma outra possibilidade de contribuição foi se consolidando, a Psicologia do Testemunho. A partir desse enfoque, passam a ser realizados testes psicológicos não apenas com criminosos, mas também com as testemunhas do crime. De acordo com Hespanha (1996), fica comprovada a necessidade do conhecimento específico da via psíquica para que se possam explorar mais a fundo as induções e prever as conseqüências intuitivas, imediatas ou mediatas da conduta jurídica e do testemunho. Outra importante tarefa da Psicologia do Testemunho era avaliar, através de perícias técnicas, o estado psíquico de testemunhas que vacilam durante as suas declarações e/ou que descoordenam seus pensamentos. Desta forma, como os juristas lidam constantemente com a interpretação e com a aplicação de problemas psíquicos, e como a maioria deles não tem formação específica para tal atuação, eles fazem uso da Psicologia como alternativa metodológica.

Sendo assim, observamos que as atividades do psicólogo jurídico estavam muito atreladas ao laudo psicológico, o psicólogo tinha o papel restrito à realização de psicodiagnósticos e a decisão judicial era baseada nos laudos. Percebe-se então que a Psicologia Jurídica encontrava-se subordinada ao Direito. Dessa forma, somente responderia as suas questões e expectativas, com o objetivo de apenas contribuir para um melhor exercício do Direito. Todavia, o psicólogo jurídico, que estava submetido ao Direito, encontrava-se também submetido à psiquiatria forense, trabalhando como um assessor da Psiquiatria, assim o psicólogo elaborava diagnóstico clínico, que é tarefa do médico e não do psicólogo.

Diante disso, França (2004) afirma que existem duas relações entre o Direito e a Psicologia: uma relação de subordinação, em que a Psicologia encontra-se subordinada ao Direito, relação esta mantida desde os primórdios da Psicologia Jurídica até pouco tempo atrás; uma relação de complementaridade, vigente atualmente, em que a Psicologia Jurídica e o Direito

apresentam o mesmo valor científico (nesta uma ciência complementa a outra, realizando um trabalho interdisciplinar).

Verani (1994) aponta que o encontro entre a Psicologia e o Direito por vezes tem reforçado a natureza repressora à medida que o psicólogo elabora laudos preconceituosos e moralistas, imputando ao psicólogo funções autoritárias e coercitivas. No entanto, a Psicologia Jurídica não se restringe mais a essa prática reducionista. A referida área de saber atualmente contempla diversas atividades atendendo às demandas dos operadores do direito e dos indivíduos processuais, como veremos a seguir.

Panorama atual

Hoje a Psicologia Jurídica possui um campo de atuação mais amplo. Não se restringe à elaboração de psicodiagnósticos para subsidiar decisões dos juristas; encontra-se preocupada com a promoção do bem-estar bio-psico-social dos sujeitos envolvidos com queixas jurídicas.

A prática profissional deixa de estar somente a serviço das instituições jurídicas e busca uma atuação a serviço da cidadania. Os profissionais neste momento entendem que as informações não devem ser repassadas somente aos juristas, mas aos indivíduos que necessitam de intervenção. O psicólogo deve estar atento para que seu trabalho não seja estigmatizante e proporcione um controle social. Dessa forma, a atuação do psicólogo jurídico nos dias atuais não pode permanecer atrelada somente às demandas institucionais, mas promover a saúde do cliente. Por vezes que a demanda da clientela nem sempre é a demanda da instituição.

Alguns operadores do Direito, de acordo com Brito (1993), já percebem como inadequado o uso de práticas psicológicas como legitimadoras do controle social. Ressaltam que a Psicologia Jurídica deve visar à saúde mental, à busca da cidadania e à garantia dos direitos fundamentais do indivíduo. Deve-se buscar o olhar e a escuta da Psicologia, para evitar a simplista introjeção de conceitos e de técnicas do Direito. Então, uma atuação que não busca essa prática ocasiona apenas a repressão. Dessa forma, o psicólogo atuará junto às instituições para que estas tornem-se um lugar de crescimento dos indivíduos. No entanto, hoje o psicólogo ainda é solicitado, de acordo com Brito (1993), para a realização de práticas com o mesmo valor probatório de outrora (psicodiagnóstico). Entendemos o psicodiagnóstico como uma prática

necessária e importante, mas não a única. Contudo, cabe a esse profissional manter-se numa posição crítica e ir além dessas atividades, avaliando do ponto de vista psicológico o que é da competência do psicólogo, a fim de garantir o desenvolvimento das instituições e da sociedade.

Destarte, França (2004, p. 77) afirma que a Psicologia Jurídica, atualmente, se subdivide em 11 áreas de atuação, sendo elas: a Psicologia Jurídica e a Criança e o Adolescente em Conflito com a Lei (setor que trata das questões de crianças e adolescentes em conflitos com as leis); Psicologia Jurídica e o Direito de Família (setor que estuda questões que envolvem separações, divórcios, guarda, pensão alimentícia, destituição do pátrio poder. Nesse caso, o psicólogo atua como perito oficial, quando é designado pelo juiz); Psicologia Jurídica e Direito Cível (trabalha com questões cíveis, como, por exemplo, casos de interdições, indenizações); Psicologia Jurídica do Trabalho (setor que atua nas questões trabalhistas, como acidentes de trabalho, indenizações); Psicologia Jurídica e o Direito Penal (nesse setor o psicólogo trabalha com exames de corpo delito, de esperma, de insanidade mental, entre outros procedimentos); Psicologia Judicial ou do Testemunho (é o setor da Psicologia que estuda os testemunhos de processos criminais, de acidentes e acontecimentos cotidianos); Psicologia Penitenciária (o psicólogo atua com execuções de penas restritivas de liberdade e de direitos); Psicologia Policial e das Forças Armadas (nesse setor o psicólogo jurídico atua na seleção e formação geral ou específica de pessoas da polícia civil, militar e do exército); Vitimologia (setor que trabalha com uma maior atenção às vítimas, no sentido de prevenção e atenção integral psico-sócio-jurídico); Mediação (o psicólogo jurídico pode atuar de duas formas, sendo o mediador ou dando um suporte psicológico antes, durante e depois das sessões de mediação) e a última área de atuação seria a formação e atendimento aos juízes e promotores.

Para tanto, sua atuação é centrada na orientação do dado psicológico repassado não só para os juristas, mas também ressaltando a importância de um *feedback* para os sujeitos que necessitem de tal intervenção, podendo realizar encaminhamentos para serem atendidos em locais que promovem processos psicoterápicos. O psicólogo jurídico contribui também para a formulação, revisões e interpretações das leis. A partir dessa visão, é possível a atuação desses profissionais em escritórios de advocacia, fato que já ocorre com maior frequência em países desenvolvidos,

e nos Centros Educacionais de Privação de Liberdade, (as antigas Febems). O que demonstra uma evolução na forma de atuação desse profissional, já que com essas práticas o objetivo principal do psicólogo é a saúde psíquica do indivíduo, não passando em nenhum momento por qualquer tipo de avaliação, julgamento ou “enquadramento”.

Uma prática que está surgindo é a possibilidade de atuação dos psicólogos em escritórios modelos. Segundo Beiras *et al.* (2005), esse profissional num escritório pode avaliar qual seria a intervenção mais adequada ou qual o encaminhamento para as demandas que envolvem, além do aspecto jurídico, o emocional.

De acordo com o que foi descrito da atuação do psicólogo jurídico, serão expostas as atividades realizadas pelo serviço de psicologia do EPJ, como uma prática inovadora e pioneira no âmbito cearense.

A Psicologia no Escritório de Prática Jurídica

De acordo com Sales (2004), o Escritório de Prática Jurídica da Universidade de Fortaleza foi criado em agosto de 2000, subordinado então ao Núcleo de Estágio Supervisionado Curricular, hoje Núcleo de Estágio e Monografia em Direito, Atividades Complementares, vinculado ao Curso de Direito.

O estágio é obrigatório para todos os alunos do Curso de Direito. No entanto, há possibilidade de o aluno realizar estágio externo, fora das dependências da universidade.

Como mostra o regimento interno do EPJ, o escritório possui como objetivos proporcionar ao discente adequada formação profissional técnico-jurídica com bases humanistas, através de uma prática advocatícia judicial e de elevado nível a pessoas físicas e consultoria a pessoas físicas ou jurídicas comprovadamente hipossuficientes.

O atendimento é realizado mediante convênio firmado entre UNIFOR, OAB/CE e Defensoria Pública do Estado do Ceará. Dessa forma, uma parte da clientela que procura a Defensoria Pública para atendimento jurídico é encaminhada ao EPJ, onde diariamente é distribuído um número de senhas para atendimento. Além desta clientela, o escritório conta com os assistidos que vêm de convênios com diversas instituições, como associações de bairro, organizações não governamentais, Delegacia da Mulher, entre outros projetos sociais. O escritório atende a todos os funcionários do Grupo Edson Queiroz, assim como os alunos da universidade.

O EPJ, segundo Sales (2004), é composto pela supervisão, secretaria de processos, professores orientadores, advogados auxiliares, psicóloga e discentes-estagiários do curso de Direito, Psicologia e Serviço Social. Os alunos-estagiários do Curso de Direito são supervisionados por um professor-orientador. Esses alunos atendem os assistidos em duplas e contam com o apoio dos advogados-auxiliares.

Diante da expansão da Psicologia Jurídica e percebendo a necessidade de se destacar em âmbito nacional e desejando proporcionar um atendimento de maior qualidade aos seus assistidos e maior aprendizagem aos seus alunos, o EPJ sentiu a necessidade de uma equipe interdisciplinar. Então, no segundo semestre de funcionamento do escritório, professores do curso de Psicologia da UNIFOR foram convidados a fazer parte da equipe de trabalho. Em seguida, foi formada uma equipe de estagiários voluntários para realizar atendimentos psicológicos.

Com a entrada da Psicologia no EPJ objetivou-se inserir práticas psicológicas, como o aconselhamento psicológico e a psicoterapia breve focal. Trabalhando as crises vividas pelos assistidos, assim como clarificando as demandas dos clientes, por vezes que os aspectos psicológicos, em muitas situações, estão envolvidos por invólucros jurídicos. E os profissionais do Direito, em determinadas situações, não conseguem vislumbrar o conflito real, percebendo apenas o conflito aparente.

Devido ao aumento da demanda e em decorrência do crescimento do serviço, no final de 2003, foi realizada a contratação de uma psicóloga para cumprir 40 horas de trabalho no serviço de Psicologia do EPJ. Com a entrada do profissional, foram ofertadas 6 bolsas de estágio para alunos dos cursos de Psicologia prestarem serviço psicológicos aos assistidos.

Atualmente, o serviço de psicologia do EPJ apresenta uma equipe composta de oito estagiárias, uma psicóloga e uma professora orientador. Este serviço é desenvolvido no horário de funcionamento do escritório (7h30min às 20h30min). A clientela atendida é em sua maioria hipossuficiente. O encaminhamento ao serviço de Psicologia é realizado pelos alunos do curso de Direito, quando é percebido que um componente emocional evidente interfere no atendimento jurídico.

O atendimento é realizado através de aconselhamento psicológico. Este é definido, de acordo com Scheeffler (1987), como uma relação face a face entre duas pessoas, o aconselhando e o aconselhador, no qual o aconselhando é ajudado a resolver dificuldades

de ordem educacional, profissional, vital, e a utilizar melhor seus recursos pessoais. Neste momento, busca-se ouvir o inaudível do discurso do assistido (cliente). Dentre os principais fundamentos teóricos utilizados estão a Teoria da Crise, a Psicoterapia Breve e a Psicologia Jurídica.

A Teoria da Crise estuda as manifestações da crise. A crise é um estado de perturbação que ocorre quando o indivíduo é exposto a um problema. Segundo Moffat (s/d), é manifestada através de uma experiência que paralisa a continuidade do processo da vida. No entanto, as crises possuem duas vias: a de oportunidade, que gera amadurecimento e fortalecimento, e a via do perigo, quando o indivíduo opta por soluções mal-adaptativas e surgem sintomas e patologias.

A Psicoterapia Breve é uma técnica caracterizada pela utilização de medidas diretas para manter ou estabelecer o funcionamento anterior do cliente, através da supressão dos sintomas e restauração ou aumento da auto-estima. O psicoterapeuta atua de forma ativa e diretiva para ajudar o cliente a melhorar ou desenvolver suas funções sociais. É indicada para controlar crises agudas.

Com o intuito de divulgar nossos serviços para os alunos de Direito, nossos principais parceiros no trabalho, participamos semestralmente do seminário de capacitação jurídica realizado pelo centro de ciências jurídicas. Neste, expomos nossa prática, sua importância e pedimos a colaboração dos estagiários de direito do EPJ, visto que nosso trabalho só tem uma boa continuidade com a colaboração desses parceiros, em virtude dos encaminhamentos dos assistidos para nosso setor. No entanto, sabemos da demanda espontânea, ou seja, alguns procuram diretamente o serviço de psicologia sem passar pela intermediação do aluno-estagiário de Direito. Os assistidos chegam até o serviço de Psicologia por que já ouviram falar, ou porque viram o nome na sala ou porque foram informados.

Uma outra forma de atendimento psicológico é o acompanhamento do SESED (Serviço de Solução Extrajudicial de Disputas), no qual se tenta a solução do conflito de forma amigável. A partir dessa finalidade, atendemos o cliente do EPJ com o objetivo de diminuir o nível de ansiedade, auxiliando-o na reflexão sobre qual a melhor solução para a situação que está vivenciando e clarificando dúvidas, caso existam. A função primordial nesse caso é a facilitação do diálogo entre as partes. O atendimento à parte convidada a participar do SESED tem como objetivo, além dos citados acima, propiciar

informações sobre o que vai acontecer, pois muitos deles não sabem do que se trata.

Além da participação no seminário de capacitação jurídica, é prática do serviço de Psicologia do EPJ apresentar-se de cabine em cabine, no início de cada semestre, informando aos alunos que não conhecem o serviço os procedimentos, quando e em quais situações encaminhar o assistido, além da apresentação da equipe.

O serviço de Psicologia do EPJ não se restringe apenas aos atendimentos individuais. O escritório trabalhou com dois grupos: um grupo terapêutico com mulheres vítimas de violência, e outro grupo terapêutico realizado com indivíduos que vivenciavam crises no seu relacionamento conjugal, facilitados pelas estagiárias do escritório, sob supervisão da professora-orientadora e do profissional de Psicologia.

Outra atividade realizada pelo serviço de Psicologia do EPJ é a orientação e a participação no programa Direito e Psicologia do Projeto Cidadania Ativa. O programa tem como meta a realização de debates a respeito dos temas ligados à Psicologia Jurídica, como Direito de Família, que envolve questões de guarda, separação, adolescentes em conflito com a lei, violência contra as mulheres, psicodiagnóstico, entre outras. O grupo conta com a participação de alunos do curso de Direito, Psicologia entre outros que tenham interesse em participar, visto que o projeto é oferecido para todos os alunos da UNIFOR.

Em virtude do trabalho realizado pelo serviço de psicologia do EPJ, a equipe, por diversas vezes, foi convidada para proferir palestras a respeito da prática realizada. As palestras foram ministradas em disciplinas do curso de Direito e de Psicologia da UNIFOR, assim como em outras universidades e escolas particulares de Fortaleza. A equipe foi convidada para debate na Universidade Federal do Ceará, no Conselho Regional de Psicologia, bem como na Academia de Polícia Militar de Fortaleza.

Percebendo a necessidade de refletir a atuação, tornou-se prática do serviço de Psicologia realizar pesquisas a fim de investigar as realidades e fenômenos vivenciados no cotidiano do escritório. Essas pesquisas foram supervisionadas pela professora-orientadora ao longo dos anos e transformadas em produções científicas, em artigos, por exemplo, e apresentadas em eventos científicos.

Dentre os estudos desenvolvidos, encontra-se a pesquisa realizada, semestralmente, desde 2004, com o intuito de os alunos-estagiários de Direito, professores

e funcionários do EPJ avaliarem a atuação do serviço de Psicologia do referido escritório. Os resultados têm sido favoráveis, apontando-se sempre para a importância do serviço e para o aumento da equipe do serviço de Psicologia.

Outra atividade desenvolvida pelo serviço de Psicologia são os encaminhamentos. Estes são realizados para variadas instituições e diversos serviços, como médicos, fisioterapêuticos, fonoaudiológicos, entre outros. No entanto, o principal encaminhamento realizado é o psicológico, quando é necessário um processo mais aprofundado.

O serviço de Psicologia realizou 2.642 atendimentos entre janeiro de 2004 e junho de 2005. Destes, 1.506 foram prestados a pessoas do sexo feminino, já que em sua maioria são realizadas ações de Direito de Família, destacando-se pensão alimentícia, ações de separação, inventário, guarda, divórcio, entre outras. No que se refere ao SESED, a Psicologia participou de 937 soluções, nas quais 462 obtiveram acordo. Quanto aos encaminhamentos, foram realizados 291 ao serviço de Psicologia Aplicada do NAMI⁵/UNIFOR. Com isso percebemos que a Psicologia trabalha de forma interdisciplinar com o Direito e assim favorece o atendimento jurídico à comunidade, contribuindo para o acesso à justiça e o exercício da cidadania.

Algumas considerações

Concluimos que a relação entre a Psicologia e o Direito encontra-se em expansão, sendo o Escritório de Prática Jurídica um campo propiciador para o fortalecimento destas práticas interdisciplinares, demonstrado através dos caminhos realizados pelo serviço de Psicologia do EPJ e análise do passo a passo da formação e do exercício profissional. Acreditamos que muitas contribuições são efetivadas pela área em expansão. Destarte, a UNIFOR, aliada ao EPJ, tem muito a colaborar na construção de novos caminhos para a ampliação da Psicologia Jurídica no estado do Ceará e já ocupa lugar de destaque e pioneirismo pelo investimento nessa área.

Ressalte-se que tal prática já obteve diversos alcances, como afirma Nascimento (2004), tais como a supervisão de estágio na área da Psicologia Jurídica;

a implantação da disciplina de Psicologia Jurídica (modalidade de Tópicos Especiais em Psicologia) em 2002.2. Esta disciplina foi ofertada pelo período de dois anos e teve em média 17 alunos, em cada semestre. Acredita-se ser um boa média por se tratar de uma disciplina optativa. Hoje a disciplina é uma optativa regular ofertada também para o Curso de Direito (com média de 37 alunos); a criação da Monitoria Voluntária (duração de um ano), possibilitando aos alunos a oportunidade de maior aprofundamento teórico e aperfeiçoamento na prática docente e de pesquisa; participação em eventos científicos com apresentação de vários trabalhos; minicursos ofertados aos alunos nas Semanas de Psicologia (UNIFOR e UFC); palestras proferidas em diversas instituições e grupos de estudo (UNIFOR – Projeto Cidadania Ativa / UFC – Núcleo Cearense de Estudos e Pesquisas sobre a Criança).

Diante desse movimento crescente, propõe-se o investimento urgente na divulgação de informações a respeito do fazer do psicólogo jurídico, como também a necessidade de mais cursos de capacitação na referida área.

Referências

- BEIRAS, A. *et al.* Prestação de serviços psicológicos em escritórios de assistência jurídica. In: CRUZ, R. M.; Maciel, S. K.; RAMIREZ, D. C. *O trabalho do psicólogo no campo jurídico*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005. p. 41-53.
- BRITO, L. M. T. Reflexões em torno da psicologia jurídica. In: CRUZ, R. M.; Maciel, S. K.; RAMIREZ, D. C. *O trabalho do psicólogo no campo jurídico*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005, p. 9-17.
- BRITO, L. M. T. *Se-pa-ran-do*: um estudo sobre a atuação de psicólogos nas varas de família. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1993.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. *Atribuições profissionais do psicólogo no Brasil*. Disponível em: <www.pol.org.br/legislacao/pdf/atr_prof_psicologo.pdf>. Acesso em: 5 dez. 2004.
- FRANÇA, F. Reflexões sobre psicologia jurídica e seu panorama no Brasil. *Psicologia Teoria e Prática*, São Paulo, v. 6, n. 1, p. 73-80, 2004.
- HESPANHA, B. *Psicologia do testemunho*. Passo

⁵ NAMI é o Núcleo de Assistência Médica Integrada da Universidade de Fortaleza, espaço para a realização de estágio e atendimento a comunidade (enfermagem, terapia ocupacional, fisioterapia, psicologia e fonoaudiologia)

Fundo: Universitária, 1996.

MIRA Y LOPEZ, E. *Manual de psicologia jurídica*. Buenos Aires: El Ateneu, 1950.

MOFFAT, A. *Terapia de crise: teoria temporal do psiquismo*. [s. l.]: Cortez.

NASCIMENTO, V. S. *Contextualização nacional do crescimento da área Psicologia Jurídica*. Fortaleza, 2004. 7 f. Nota de aula. Mimeografado.

SALES, L. M. M. O escritório de prática jurídica: a formação acadêmica e a humanização do ensino jurídico. In: SALES, L. M. M. *Estudos sobre a efetivação do direito na atualidade: a cidadania em debate*. Fortaleza: Universidade de Fortaleza, 2004. p. 148-158.

SALES, L. M. M. *Justiça e mediação de conflitos*.

Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

SARRIERA, J. C.; ROVINSKI, S. R. L.; BERLIM, C. S. O perfil do psicólogo jurídico porto alegreense: um estudo preliminar. *Aletheia*, Canoas. v. 12, p. 53-64, jul./dez. 2000.

SCHEEFFER, R. *Aconselhamento psicológico: teoria e prática*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1987.

SOARES, J.; EWALD, A; DAMAS, E. Anais das terças transdisciplinares: experimentando a fronteira entre a psicologia e outras práticas. In: _____. *A psicologia e o direito: ampliando os horizontes*. Rio de Janeiro: UERJ/NADE, 2001. p. 89-101.

VERANI, S. de S. Alianças para a liberdade. In: BRITO, L. T. *Psicologia e instituições de direito: a prática em questão*. Rio de Janeiro: UERJ/CRP, 1994. p. 13-19.

Data do Aceite: 2005